

# Limite para obras em coberturas

**HENRIQUE FRÖES**

DA EQUIPE DO **CORREIO**

A polêmica sobre as coberturas na área tombada de Brasília ganhou um novo capítulo. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação apresentou ontem uma minuta de projeto de lei regulamentando as construções no topo dos prédios e também na área do pilotis. A proposta foi levada ao Conselho de gestão da área de preservação de Brasília (Compresb), que tem até a próxima reunião, no dia 20 de outubro, para propor mudanças.

O projeto autoriza a constru-

ção de coberturas individuais nos novos edifícios. Mas, para isso, é necessário que haja também uma área reservada para uso comum. O total construído não pode ultrapassar 30% da área da projeção, índice menor do que os 40% hoje em vigor. É preciso obedecer também a critérios de altura máxima (3m), recuos frontais e posteriores (2,5m) e laterais (3m). O projeto determina até a altura do para-peito permitida (1,30m). Já os prédios antigos que não possuem cobertura ficam proibidos de construir as do tipo individual. Sobre a área do pilotis, o projeto também prevê que as construções se

limitem a 30% do total, contra os atuais 40%, além de estabelecer outros limites.

A secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Diana Meirelles da Motta, explica que o foco do projeto de lei está nas novas construções, visando um maior respeito ao tombamento. Segundo ela, a proposta vai coibir os abusos, fazendo com que as coberturas sejam utilizadas apenas como uma extensão do sexto andar. "Nosso interesse é conciliar o uso dessas áreas com as características urbanísticas da cidade e o projeto original de Lúcio Costa", afirma.

Na apresentação, muitos integrantes do Compresb questionaram a possibilidade de construção de coberturas privadas e querem mudanças. O presidente do Crea-DF, Alberto Alves de Faria, é um deles. Além de defender o uso exclusivo dessas áreas por todos os moradores, ele enxerga algumas falhas no texto. "As diferenças entre uso individual ou coletivo não estão claras, o que pode dar margens a abusos", afirma. Apesar disso, ele considera o projeto um avanço por disciplinar a questão que atualmente está prevista em duas legislações diferentes.